



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO.

Sito na Rua José Rosas, nº 164 – centro – CEP: 58.995-000 –  
MANAÍRA-PB.  
CNPJ/MF 09.148.131.0001/95.

PORTRARIA Nº 035/2026-GP, de 20 de fevereiro de 2026.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o pedido voluntário e irretratável da servidora LÍDIA FRANCELINA ALVES; razão porque;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido a Servidora LÍDIA FRANCELINA ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.909.514-50, Portadora da Carteira de Identidade RG nº: 3.797.615-SSDS/PB, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, mediante Aprovação em Concurso Público, de matrícula nº 116746, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme requerimento formulado por ele.

**Art. 2º** - Em razão da Exoneração da servidora acima descrito, oficie a Secretaria Municipal de Finanças para efetuar o pagamento da remuneração da servidora ora exonerada, incluindo férias e décimo terceiro proporcional a 02/12 (dois doze) e posteriormente a exclusão da folha de pagamento e, ainda, oficiar a Secretaria Municipal de Administração, para fazer as anotações devidas na ficha funcional da servidora exonerada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 20 de fevereiro de 2026.

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional –